

PE N.º 023/2016 – ESCLARECIMENTO I

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Solicito esclarecimento quanto ao ITEM 7, do Edital em referência onde lê-se DA PROPOSTA DE PREÇOS E VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA, porém, fazendo a leitura do item em questão, nada mais é mencionado sobre a VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA. Solicitamos esclarecer se realmente é obrigatória a VISTORIA TÉCNICA, caso positivo como devemos proceder e onde devemos nos dirigir para fazer a VISTORIA.

RESPOSTA 1: Esta Pregoeira informa que houve um equívoco na digitação do item 07 do edital, será publicada amanhã uma errata com o devido ajuste, favor desconsiderar o texto “VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA”. **No item 07 do Edital**, onde se lê: “DA PROPOSTA DE PREÇOS E VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA”, leia-se: “**DA PROPOSTA DE PREÇOS**”.

Edilamar Pantoja
Pregoeira